Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.469.576 - RS (2019/0075931-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	DALVA BEATRIZ KOSARCZUK
ADVOGADOS	:	GILBERTO DA SILVA SILVEIRA E OUTRO(S) - RS049412
		CRISTINA DOS CASAES CLARO - RS101872
		EVANDRO RABELLO DA SILVA - RS112788
AGRAVADO	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
ADVOGADOS	:	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - RS017224
		JOSÉ PEDRO DA BROI E OUTRO(S) - RS022459
		ANA PAULA PINTO - RS085636
		ALINE TONELOTTO - RS090883

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator